

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE PARA A ATUAÇÃO EM DISCIPLINAS E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA APLICADA À NEUROFUNCIONAL.

A Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP torna pública a abertura de processo seletivo para a contratação de docente para a atuação em disciplinas e estágio supervisionado em fisioterapia aplicada à Neurofuncional.

1. DO OBJETO

A seleção de que trata este processo de seleção objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga para a contratação de docente para atuar em disciplinas e estágio supervisionado em Fisioterapia aplicada à Neurofuncional.

2. DAS INSCRIÇÕES

Poderão participar do presente processo seletivo os interessados que tiverem titulação de Doutor ou doutorando com defesa prevista para 2018, obtido em Programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.

3. DA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS, TÍTULOS E DEMAIS DOCUMENTOS (ENTREGUE SOMENTE PELOS CANDIDATOS).

I) Relação de documentos impressos necessários:

a) Documentos de identificação pessoal (RG e CPF).

b) Diplomas/Certificados em curso superior (Fisioterapia) e de Pós-Graduação Stricto Sensu com concentração na área das disciplinas objetos deste processo de seleção.

c) Documentação comprobatória de experiência docente no ensino superior.

e) Documentação comprobatória de experiência docente na disciplina escolhida ou afim, objeto deste processo de seleção.

f) Produção Científica (últimos 3 anos).

g) Registro Profissional no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO-3).

Entrega dos documentos:

Entrega dos documentos:

Os candidatos deverão entregar os documentos solicitados, pessoalmente, de forma impressa na Divisão de Recursos Humanos da Universidade de Ribeirão Preto, sala 21 do Bloco A da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, aos cuidados de Cíntia Fernandes Marcondes, no período de 01/02/2018 a 09/02/2018. A falta de qualquer documento comprobatório excluirá o candidato, desclassificando-o do presente processo seletivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção dos candidatos que realizarem corretamente a inscrição será realizada em duas etapas:

Etapa I – Análise Curricular;

Etapa II – Entrevista e avaliação didática.

Serão analisadas as informações descritas no Curriculum Lattes do candidato. Esta avaliação será pautada exclusivamente nas informações contidas na versão on-line do Currículo Lates do candidato, atualizado até a data da entrevista do candidato.

A análise curricular dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos a seguir:

Critérios Avaliados

- a) Graduação em Fisioterapia.
- b) Especialização na área da disciplina pretendida, ou em áreas afins da disciplina pretendida.
- c) Título de Mestre na área da disciplina pretendida, ou em área afim da disciplina pretendida.
- d) Título de Doutor na área da disciplina pretendida, ou em área afim da disciplina pretendida.
- e) Experiência docente/tutor comprovada no ensino superior.

Os resultados da Etapa I serão divulgados no dia 16/02/2018, bem como a escala de dias e horários para participação dos candidatos na Etapa II.

Atendendo a esta publicação, cada candidato se apresentará de acordo com a data e horário em que a disciplina for avaliada, não sendo possível a escolha da data.

Na Etapa II, o candidato terá 20 minutos para realização da sua apresentação para a banca examinadora de uma aula didática com conhecimento aplicada as disciplinas referidas no edital, e terá mais 20 minutos para ser arguido e avaliado. O candidato terá à sua disposição recursos de multimídia para sua apresentação.

Para a apresentação, o candidato deverá trazer impresso em cinco (5) vias o material que utilizará em sua exposição oral, bem como deverá trazer em um dispositivo de armazenamento o material que desejar exibir com os recursos de multimídia disponíveis.

5. DA REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração será aquele constante nas tabelas salariais praticadas pela Universidade de Ribeirão Preto.

6. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

As Etapas que constituem esse processo de seleção serão acompanhadas pela Comissão de Seleção Docente.

As informações prestadas para fins de classificação somente valerão se comprovadas.

A Universidade de Ribeirão Preto poderá abrir novo processo seletivo se as vagas não forem preenchidas.

Serão considerados aptos a atuar como docentes que forem aprovados em todas as etapas descritas neste processo de seleção.

7. DOS CASOS OMISSOS A ESTE PROCESSO

Os casos omissos, no que se refere à realização deste Processo Seletivo, serão apreciados pela Comissão de Seleção Docente da Universidade de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 01 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DOCENTE – CURSO DE FISIOTERAPIA

UNAERP